

ATA DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) SESSÃO
ORDINÁRIA DA 13ª LEGISLATURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA/SP.

Aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2017 (dois mil e dezessete), precisamente às 19:36 (dezenove horas e trinta e seis minutos), no prédio próprio da Câmara Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, o Presidente da Mesa, Senhor Jesus Brigatti Junior, determinou a mim, Monique Silva Hiraki, 1ª Secretária da Mesa, que procedesse a chamada para verificação de presença dos Senhores Vereadores, o que foi feito, vindo o Sr. Presidente declarar que dado a presença dos 09 (nove) Vereadores que integram a mesma, que são: Abílio José Marques; Antônio José Aguiar; Jesus Brigatti Junior; Jesus dos Santos Rodrigues; Lucimara Alves dos Santos Leal; Monique Silva Hiraki; Neide Oliveira Guimarães Saves; Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis e Willian Bertoldo Cabral, sob a proteção de Deus declarou aberta a Sessão após verificar a assinatura de presença dos mesmos no livro próprio. Inicialmente o Senhor Presidente pediu um minuto de silêncio em memória póstuma às pessoas que faleceram desde a última Sessão Ordinária, realizada no dia 18 de setembro de 2017 até a presente data. Dando continuidade perguntou aos Srs. Vereadores se havia necessidade de fazer a leitura da ata da 14ª Sessão Ordinária, realizada no dia 18 de setembro de 2017, onde por unanimidade optaram pela não leitura da mesma. Dando prosseguimento foi colocada em votação a redação da referida Ata, onde foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores. Na continuidade o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura das matérias constantes do Expediente que eram as seguintes: Balancete da Receita e Despesa, relativo ao mês de agosto de 2017; Projeto de Lei de nº 17/2017, de 21 de agosto de 2017, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Macedônia para o exercício de 2018 e dá providências correlatas; Projeto de Lei de nº 18/2017, de 21 de agosto de 2017, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Macedônia, para o quadriênio de 2018/2021 e dá providências correlatas; Projeto de Lei de nº 19/2017, de 21 de agosto de 2017, de autoria do Poder Executivo, que dispõe da alteração da Lei Municipal nº 1.211/2017, de 06 de junho de 2017 e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar de nº 04/2017, de 24 de agosto de 2017, de autoria do Poder Executivo, que altera a redação dos artigos 54 a 59 da Lei Complementar nº 01/1991, de 26 de novembro de 1991 e dá outras providências; Projeto de Lei de nº 20/2017, de 06 de setembro de 2017, de autoria do Poder Executivo, que institui o “Programa Habitacional de Macedônia”, que consiste na doação de lotes urbanos e concessão de benefícios que especifica e dá outras providências; (todos encaminhados às Comissões); Indicações de nºs 20 e

21/2017, de autoria da Vereadora Neide Oliveira Guimarães Saves; Indicação de nº 22/2017, de autoria do Vereador Abílio José Marques; Indicação nº 23/2017, de autoria do Vereador Jesus Brigatti Junior e Indicação de nº 24/2017, de autoria do Vereador Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis. Não havendo mais nenhuma matéria passou-se para o Assunto Livre, onde primeiramente fez uso da palavra o Vereador Abílio José Marques que cumprimentou a todos e em seguida teceu comentários relacionados a Indicação de nº 22/2017, de sua autoria, que colocação de quebra-molas em rua desta cidade. Nada mais, agradeceu e deixou a Tribuna. Prosseguindo fez uso da palavra o Vereador Antônio José Aguiar, que cumprimentou a todos e em seguida falou sobre o Projeto de Lei de nº 20/2017, de 06 de setembro de 2017, de autoria do Poder Executivo, que institui o “Programa Habitacional de Macedônia, dizendo que é bom para algumas cidades, mas para Macedônia não funcionaria, pois pessoas que precisam da casa nunca tem ela que por um motivo ou por outro acaba desfazendo desta casa. Há cinco anos e meio abriu um Projeto para 53 casas, onde até hoje não tem nada; que todo Programa de Moradia aqui em Macedônia não funciona muito bem, pois não tem infra-estrutura, pois é por isso que não será favorável ao referido projeto de lei, pois isso não vai sair do papel; que não adianta aprovar um projeto e fiar sendo cobrado pela população. Nada mais, agradeceu e deixou a Tribuna. Na continuidade o Presidente da Mesa, Sr. Jesus Brigatti Junior teceu comentários sobre a indicação de nº 23/2017, de sua autoria, que versa sobre colocação de câmaras em pontos estratégicos de nossa cidade. Nada mais, agradeceu. Prosseguindo fez uso da palavra o Vereador Jesus dos Santos Rodrigues, que cumprimentou a todos e em seguida comentou sobre o Projeto de Lei de nº 20/2017, de 06 de setembro de 2017, de autoria do Poder Executivo, que institui o “Programa Habitacional de Macedônia, dizendo que é favorável a aprovação do mesmo, pois se isso não acontecer não haverá a possibilidade de se construir casas populares. Nada mais, agradeceu e deixou a Tribuna. Nesse momento a palavra foi franqueada à Vereadora Lucimara Alves dos Santos Leal, que cumprimentou a todos e disse ser favorável ao Projeto de Lei de nº 20/2017. Nada mais, agradeceu e deixou a Tribuna. Continuando fez uso da palavra a Vereadora Monique Silva Hiraki, que cumprimentou a todos e em seguida comentou sobre os Projetos em pauta, mas principalmente sobre o projeto de Lei de nº 20/2017 (minha casa minha vida); que se aprovado vai ajudar muita gente; que esse projeto faz parte da documentação para que se consiga as casas junto a esse programa. Explica a Vereadora que não está aprovando casas e sim aprovando um programa. Nada mais, agradeceu e deixou a Tribuna. Dando continuidade fez uso da palavra a Vereadora Neide Oliveira Guimarães Saves, que cumprimentou a todos e em seguida comentou sobre o Projeto de Lei de nº 20/2017, de 06 de setembro de 2017, de autoria do Poder Executivo, que institui o “Programa Habitacional de Macedônia, dizendo ser

favorável ao mesmo, pois não é fácil pagar aluguel. Nada mais, agradeceu e deixou a Tribuna. Dando prosseguimento, fez uso da palavra o Vereador Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, que cumprimentou a todos e em seguida comentou sobre as indicações de sua autoria, dizendo que sempre é a mesma resposta enviadas pelo Poder Executivo; que agora querem aumentar cinco por cento dos prestadores de serviços, mas que ele é contra esse projeto. Falando sobre o Projeto de Lei de nº 20/2017, de 06 de setembro de 2017, de autoria do Poder Executivo, que institui o “Programa Habitacional de Macedônia, disse o Vereador que o dinheiro já estava em caixa para construir quarenta e nove casas populares e que não foi construído nada, mas que votará favorável porque se não ninguém terá casa; que é o papel do Vereador trabalhar pelo povo. Nada mais, agradeceu e deixou a Tribuna. Por último em Assunto Livre, fez uso da palavra o Vereador Willian Bertoldo Cabral que disse ser favorável ao Projeto de Lei de nº 20/2017, de 06 de setembro de 2017, de autoria do Poder Executivo, que institui o “Programa Habitacional de Macedônia. Comentou também sobre das quarenta e nove casas que seriam construídas e não foram. Nada mais, agradeceu e deixou a Tribuna. Não havendo mais Vereadores para falarem em Assunto Livre, passou-se para a Ordem do Dia onde primeiramente o Sr. Presidente solicitou que fosse lido o Parecer das Comissões em relação ao Projeto de Lei de nº 18/2017, de 21 de agosto de 2017, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Macedônia, para o quadriênio de 2018/2021 e dá providências correlatas. Estando todas as Comissões favoráveis o referido Projeto de Lei foi colocado em duas discussões e duas votações, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores. O mesmo procedimento foi tomado em relação aos seguintes Projetos de Leis: Projeto de Lei de nº 17/2017, de 21 de agosto de 2017, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Macedônia para o exercício de 2018 e dá providências correlatas; Projeto de Lei de nº 19/2017, de 21 de agosto de 2017, de autoria do Poder Executivo, que dispõe da alteração da Lei Municipal nº 1.211/2017, de 06 de junho de 2017 e dá outras providências, sendo também aprovados por unanimidade dos Srs. Vereadores; Projeto de Lei de nº 20/2017, de 06 de setembro de 2017, de autoria do Poder Executivo, que institui o “Programa Habitacional de Macedônia”, que consiste na doação de lotes urbanos e concessão de benefícios que especifica e dá outras providências, sendo também aprovado em primeira e segunda votação, obtendo o mesmo 07(sete) votos favoráveis e 01(um) voto desfavorável (Antônio José Aguiar votou contrário ao referido Projeto de Lei). Por último na Ordem do dia, com o parecer favorável das Comissões, foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei Complementar de nº 04/2017, de 24 de agosto de 2017, de autoria do Poder Executivo, que altera a redação dos artigos 54 a 59 da Lei Complementar nº 01/1991, de 26 de novembro de 1.991 e dá outras providências, recebendo o

mesmo 05 (cinco) votos desfavoráveis e 03 (três) votos favoráveis, portanto ficou rejeitado o referido Projeto de Lei Complementar (Vereadores que votaram contrário ao referido Projeto de Lei Complementar: Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis; Antônio José Aguiar; Neide Oliveira Guimarães Saves; Willian Bertoldo Cabral e Jesus dos Santos Rodrigues). Não havendo mais matérias para a Ordem do Dia, passou-se para a Explicação Pessoal, onde primeiramente fez uso da palavra o Vereador Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis que cumprimentou a todos e em seguida parabenizou aos Vereadores que votaram contra o Projeto de Lei de nº 20/2017, de 06 de setembro de 2017, de autoria do Poder Executivo, que instituiu o “Programa Habitacional de Macedônia. Nada mais, agradeceu e deixou a Tribuna. Prosseguindo fez uso da palavra a Vereadora Monique Silva Hiraki, que novamente cumprimentou a todos e em seguida teceu alguns comentários sobre castração de animais que ficam nas ruas desta cidade; que conseguiu isso e que irá cobrar da Sra. Prefeita uma sala de castração e disse ainda que o abandono de animais é crime. Nesse momento o Vereador Reginaldo parabenizou a Vereadora Monique pela sua iniciativa. Por último em Explicação Pessoal, fez uso da palavra o Vereador Antônio José Aguiar, que cumprimentou a todos e em seguida agradeceu pela presença de todos e explicou o porquê de ter votado contra ao Projeto de Lei de nº 20/2017, de 06 de setembro de 2017, de autoria do Poder Executivo, que instituiu o “Programa Habitacional de Macedônia. Nada mais, agradeceu e deixou a Tribuna. Não havendo mais Vereadores inscritos para a explicação pessoal, o Sr. Presidente deu ciência aos Senhores Vereadores que a Ata da presente Sessão seria lavrada e lida na próxima Sessão Ordinária e submetida à aprovação e assim declarou a Sessão encerrada precisamente às 22:00(vinte e duas horas). A presente vai assinada por mim _____(Monique Silva Hiraki) – 1ª Secretária da Mesa e pelo Sr. Presidente. Câmara Municipal de Macedônia, 18 de setembro de 2017.

Jesus Brigatti Junior
Presidente da Câmara Municipal

Monique Silva Hiraki
1ª Secretária da Câmara Municipal